



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO N° 4.444, de 09 de novembro de 2.000.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei n° 2.346, de 14 de dezembro de 1.999".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de **R\$ 1.043.000,00** (hum milhão e quarenta e três mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Poder Executivo	
02.01	Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	Outros serv. e encargos	R\$ 500,00

03	Departamento Jurídico	
03.01	Departamento Jurídico	
03.07.021.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	Outros serv. e encargos	R\$1.500,00

04	Secretaria de Administração e Fazenda	
04.01	Dept° de Administração e Recursos Humanos	
03.07.021.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	Outros serv. e encargos	R\$97.000,00

04.02	Dept° de Contabilidade e Orçamento	
03.08.032.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	Material de consumo	R\$1.000,00

04.03	Departamento da Receita	
07.08.030.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	Material de consumo	R\$1.000,00

05	Secretaria da Educação	
05.03	Pré-Escolas	
08.41.190.2.018	Manutenção da Pré-Escola	
3.1.3.2.00	Outros serv. e encargos	R\$30.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.444/00 - fls.02.

05.04	Ensino Fundamental	
08.42.188.2.005	Manutenção do Ensino	
3.1.3.2.00	Outros serv. e encargos	R\$100.000,00
08.42.188.2.026	Transf. FMDEFUM	
3.2.2.2.00	Transf. a Estados e Distrito Federal	R\$200.000,00
07	Secretaria da Cultura	
07.01	Secretaria da Cultura	
08.48.247.2.020	Manutenção da Cultura	
3.1.3.2.00	Outros serv. e encargos	R\$ 7.000,00
10	Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
10.02	Deptº de Serviços Municipais	
16.91.573.2.033	Segurança Pública e Disciplina Trânsito	
3.1.3.2.00	Outros serv. e encargos	R\$22.000,00
10.03	Transporte e Oficina	
16.07.021.2.017	Manutenção da Oficina e Garagem	
3.1.2.0.00	Material de consumo	R\$ 3.000,00
10.04	Limpeza Pública	
10.60.325.2.011	Manutenção dos serviços	
3.1.3.2.00	Outros serv. e encargos	R\$230.000,00
10.07	Ruas e Avenidas	
16.91.575.1.008	Pavimentação de vias urbanas	
4.1.1.0.00	Obras e Instalações	R\$300.000,00
11	Encargos Gerais do Município	
11.01	Recursos s/ supervisão Sec. Adm. Fazenda	
15.84.492.2.023	Débitos previdenciários - juros	
3.2.6.5.00	Juros de outras dívidas	R\$50.000,00
TOTAL		R\$1.043.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente na mesma importância:

03	Departamento Jurídico	
03.01	Departamento Jurídico	
03.07.021.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.3.1.00	Remuneração serv. pessoais	R\$30.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.444/00 - fls.03.

08	Secretaria da Promoção Social	
08.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
15.81.486.2.031	Fundo Municipal de Assistência Social	
3.2.5.9.00	Outras transf. a pessoas	R\$30.000,00

09	Secretaria da Saúde	
09.01	Fundo Municipal da Saúde	
13.75.428.2.010	Fundo Municipal da Saúde	
3.1.2.0.00	Material de consumo	R\$90.000,00
3.1.3.2.00	Outros serv. e encargos	R\$40.000,00

10	Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
10.01	Departamento de Obras	
10.60.327.2.011	Manutenção dos serviços	
3.1.3.2.00	Outros serv. e encargos	R\$43.000,00

10.07	Ruas e Avenidas	
16.91.575.2.011	Manutenção dos serviços	
3.1.3.2.00	Outros serv. e encargos	R\$10.000,00

11	Encargos Gerais do Município	
11.01	Recursos s/ supervisão Sec. Adm. Fazenda	
03.08.033.2.012	Amortização da Dívida Pública	
3.2.6.1.00	Juros da Dívida Contratada	R\$115.000,00
4.3.5.1.00	Amortização da Dívida Contratada	R\$550.000,00

15.84.492.2.023	Débitos previdenciários - juros	
4.3.5.4.00	Outras amortizações	R\$100.000,00
TOTAL		R\$1.043.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 09 de novembro de 2.000.

VADEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

AIRTON DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.444/00 - fls.04.

ULDIANCY DE SOUZA SILVA

DIRETORA DO DEPTº DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

VSC